



INDICAÇÃO Nº

05/84

EXPEDIENTE
EM 13/03/84

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O
discussão
Em 13/03/84
PRESIDENTE

CONSIDERANDO o crescimento vertiginoso do Bairro Jardim Esperança;

CONSIDERANDO, que o referido Bairro não possui infraestrutura condizente com sua população;

CONSIDERANDO, que a falta de segurança deixa em situação aflitiva os moradores de Jardim Esperança;

CONSIDERANDO que é dever do homem investido na função pública zelar pelo bem estar da comunidade que representa;

I N D I C O à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que a Municipalidade ofereça imóvel onde possa funcionar uma Delegacia Policial em Jardim Esperança.

SALA DAS SESSÕES, 12 de março de 1984.

Geraldo Farias Neves
VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES
- a u t o r -